## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH 4543

**Presidente da Mesa Diretora:** Tarcísio Iran Rêgo

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

**Autoria:** José Hélio Guimarães de Carvalho

**Data:** 31/08/1999

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 93/99. Denomina a "Rua Sargento Cipriano Alves Teixeira", localizada no bairro São Judas Tadeu II. (Referente à Lei nº 2.773, de 14/10/1999).

**Controle Interno – Caixa:** 8.4 **Posição:** 76 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denomina
CX: 8.1
ordem: 76
nº fls: 04

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____99

93/099

Lei Nº 2.773, de 14 de outubro de 1999.

AUTOR:

VEREADOR JOSÉ HÉLIO GUIMARÃES

ASSUNTO:

DENOMINA RUA SARGENTO CIPRIANO ALVES TEIXEIRA, NO SÃO JUDAS. II, a rua I

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 31/08/99
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - APROVADO EM 1ª EM 23.09.99
4 - APROVADO EM 2ª EM 28.09.99
5 -
6 - APROVADO EM 3ª EM 30.09.99
7 -
8 -
9 -
10 -

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## PROJETO DE LEI N.º _____/99

***Denomina via pública.***

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º -** A Rua " I " , localizada no Bairro São Judas II, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente "Rua Sargento Cipriano Alves Teixeira".

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de Agosto 1999.

Vereador José Hélio Guimarães

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 02 DE SETEMBRO DE 1999
PRESIDENTE

É legal e constitucional.
Fancedo Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO
DE VIAS PÚBLICAS
EM 22 DE SETEMBRO DE 1999
PRESIDENTE

Parecer favorável
A. Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 23 DE SETEMBRO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 28 DE SETEMBRO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 30 DE SETEMBRO DE 1999
PRESIDENTE

EM 20 DE SETEMBRO DE 1999

OF:. GS/771/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através do Ofício No. 494/99 de 21 de Setembro/99, informamos que conforme consta em nossos arquivos:

- Av. "A", Vila Tiradentes, Rua "I", São Judas II e a Praça localizada entre as Avenidas Corinto Crisóstomo Freire e Nelson Viana no Bairro Morada do Parque II não possuem denominação oficial;

- não possui ruas com as seguintes denominações:

. Sargento Cipriano Alves Teixeira,
. José Mainarte.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação